

**EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023****FESTIVAL DE AUDIOVISUALIDADES DO MAC PARANÁ**

A **Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná – AAMAC** torna público que estão abertas as inscrições para a mostra competitiva de audiovisuais a ser realizada no **Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

O MAC Paraná está em processo de reconhecimento das lacunas que sua coleção apresenta, o que vem sendo considerado na programação do museu realizada nos últimos anos. A coleção de audiovisuais do MAC Paraná está concentrada em dois eventos particulares que envolvem a história do museu: Faxinal das Artes (2002) e o 67º Salão Paranaense (2022). Sendo assim, a proposta do Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná está vinculada não só à ideia de exibir as obras pertencentes ao acervo do museu, mas também de estimular e abrir espaço institucional para outras produções artísticas relacionadas à videoarte.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital consiste em dispor sobre:

1.1.1. os procedimentos para a inscrição dos trabalhos relacionados à produção de audiovisuais (videoarte, videoperformance, curtas, trabalhos audiovisuais);

1.1.2. os critérios de seleção desses trabalhos, para exibição durante o Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná, os quais participarão da mostra competitiva a ser realizada no evento;

1.2.3. a premiação de 3 (três) trabalhos, um para cada categoria, consistente na remuneração de R\$2.000,00 e a incorporação da obra ao acervo do MAC Paraná. O valor será pago até 31 janeiro de 2024, pela AAMAC.

**2. DO EVENTO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS:**

2.2.1. O Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná visa incentivar e promover a circulação de produções artísticas destinadas ao acervo do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, instituição pública, sem fins lucrativos, a fim de fomentar a criação e difusão de obras destinadas a fortalecer a memória cultural brasileira, contemplar temas relevantes da sociedade contemporânea, promover novas linguagens e produções artísticas e permitir a acessibilidade aos bens culturais, tendo o compromisso com a formação de público;

2.2.2. O Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná será realizado nos dias **23 e 24 de novembro de 2023**;

2.2.3. A mostra das obras pertencentes à coleção de audiovisuais do MAC Paraná, a mostra competitiva dos trabalhos selecionados e a respectiva votação popular serão realizadas no dia **23 de novembro de 2023, 16h às 21h**, no Auditório Poty Lazzarotto, Museu Oscar Niemeyer, localizado na Rua Marechal Hermes, n.º 999, Centro Cívico, CEP 80530-230, Curitiba, Paraná;

2.2.4. A premiação da mostra competitiva acontecerá no dia 24 de novembro de 2023, em Curitiba, em local a ser divulgado duas semanas antes do evento.

2.2.5. As datas de realização do evento poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas previamente através do site [www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br);

2.2.6. Os trabalhos inscritos, que não precisam necessariamente ser produções inéditas (ou seja: podem já ter sido exibidas), deverão observar os seguintes **critérios**:

- a) ter classificação indicativa livre, ou seja, deverá ser acessível a todas as faixas etárias;
- b) não serão tolerados trabalhos que possuam linguagem discriminatória;
- c) ter duração máxima de até 15 (quinze) minutos;
- d) formato mp4.

2.2.7. A AAMAC e o MAC Paraná não se responsabilizam por eventuais custos despendidos pelos participantes para a elaboração de suas produções.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO**

3.1. Somente poderão se inscrever artistas, cineastas e *videomakers* brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país, com idade igual ou superior a 18 anos completos até a data da inscrição;

3.2. É vedada a participação dos responsáveis pela Curadoria da seleção das obras e pela organização do evento.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O **prazo** das inscrições será de **12 de outubro de 2023 às 12h00min de 03 de novembro de 2023 às 16h00min**;

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas após a data elencada no item 4.1;

4.3. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário disponível no site do MAC Paraná, no link: [www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br), e envio da documentação específica (item 5).

4.4. O edital prevê a inscrição em 03 (três) categorias temáticas para seleção de trabalhos, a saber:

#### **4.4.1. Categoria 1 - Consciência Negra, Memória e Resistência**

Com o objetivo de ampliar a diversidade e a pluralidade de vozes representadas pelo acervo do MAC Paraná, algo que já vem sendo considerado na programação do museu nos últimos anos, esta categoria incentiva a inscrição de trabalhos com tema raça, gênero, étnico, cultural e LGBTQI+.

#### **4.4.2. Categoria 2 - Arte Urbana**

Para os efeitos deste Edital, o termo arte urbana será atrelado a produção de trabalhos audiovisuais que possuam envolvimento com o espaço, com a realização e/ou exposição nas cidades, em espaços urbanizados. Intervenções urbanas e práticas relacionadas a performance são exemplos de proposições que podem ser exploradas em diálogo com a arte urbana e que podem ser transmitidas através da videoarte.

#### **4.4.3. Categoria 3 - Práticas Contemporâneas**

Com o intuito de se manter em consonância com as transformações que vem acontecendo no campo das artes visuais, esta categoria pretende viabilizar e incentivar a produção de audiovisualidades voltada para a discussão e investigação das práticas discursivas e de criação da arte contemporânea, contemplando temas relevantes para a sociedade, com novas linguagens e novas formas de produção, a partir das premissas possibilitadas pelo campo expandido da sua prática.

4.4. Cada artista terá direito a 01 (uma) inscrição (apenas uma categoria pode ser escolhida);

4.5. Cada artista terá direito a uma inscrição individual e uma em grupo, simultaneamente. Ou seja: um CPF pode estar em uma inscrição individual e em uma inscrição coletiva;

4.6. Nos casos de inscrição em grupo, a inscrição será assinada por um(a) representante e os nomes dos(as) demais integrantes deverão constar em anexo;

4.7. Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou pelos Correios, sob nenhuma justificativa.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os(as) interessados(as) na inscrição deverão realizá-la pelo formulário no site do MAC-PR, disponível no link

www.mac.pr.gov.br, que deverá conter em anexo, **em formato PDF**, com no máximo 10 MB, reunidos em um único arquivo, as seguintes documentações:

5.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) e cópia da Cédula de Identidade (**RG**) ou documento equivalente no caso de estrangeiro;

5.1.2. Currículo resumido constando: formação artística, atuação na área, nome completo e nome artístico;

5.1.3. Portfólio do(a) proponente, contendo os documentos abaixo:

- a) O(a) candidato(a) deverá encaminhar arquivo (**PDF**) contendo título e a descrição do trabalho, além de postar o trabalho ou material de apoio/complementar em sites de exibição de vídeos (Vimeo, YouTube, Facebook, Instagram, Behance, Tumblr, entre outros) ou no formato de links para *download* que não expirem. Deverá encaminhar link e senha (quando for o caso) para acesso da curadoria do evento;
- b) O link para acesso aos sites de exibição de vídeo deverá ser enviado no ato da inscrição;
- c) Outros dados e materiais adicionais poderão ser enviados, a critério do(a) candidato(a), desde que acrescentem informações que contribuam para a avaliação da proposta.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso;

5.1.5. A não apresentação de qualquer dos documentos ou a sua apresentação em desacordo com o estabelecido neste edital ensejará o indeferimento do pedido de inscrição.

## **6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO:**

6.1. Do Comitê Curatorial:

6.1.1. Será definido um Comitê Curatorial, composto por três pessoas indicadas pela Direção do Museu e pela Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (AAMAC);

6.1.2. Caberá ao Comitê Curatorial verificar se a inscrição e a documentação dos(as) candidatos(as) atendem às exigências do presente edital, decidindo pelo deferimento ou não da inscrição;

6.1.3. Caberá ao Comitê Curatorial a avaliação e seleção das propostas, observando os critérios dispostos no item 2.2.6 deste edital;

6.1.4. As decisões do Comitê Curatorial são soberanas, não cabendo veto ou recurso.

6.1.5. Os membros do Comitê Curatorial ficam impedidos de apreciar projetos:

- a) nos quais tenham participado ou venham a participar como colaboradores;
- b) apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros, com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

6.2. Das etapas da seleção dos trabalhos para a mostra competitiva.

6.2.1 Etapa 1. Da Habilitação - o Comitê Curatorial verificará se as inscrições atendem aos requisitos dos itens 2.2.6 e 5;

Etapa 2. Curadoria - O Comitê Curatorial avaliará as obras inscritas, seus conteúdos, discutindo internamente para definir os trabalhos selecionados que irão participar da mostra competitiva;

Etapa 3. Mostra Competitiva - Os trabalhos selecionados pelo Comitê Curatorial participarão da mostra competitiva, os quais concorrerão à premiação, que será concedida após a votação popular realizada no primeiro dia do evento.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Ao final da mostra competitiva, os trabalhos serão submetidos à votação popular, realizada pelo público presente no Festival, na data e horário fixados;

7.2. Para cada categoria, vencerá o trabalho que atingir a maioria de votos pelo público presente no Festival;

7.3 Em caso de empate do número de votos de dois ou mais trabalhos, o desempate beneficiará a obra que será selecionada pelo comitê curatorial.

7.4. O resultado da mostra competitiva será divulgado no site e nas redes sociais do MAC-PR;

7.5. A premiação acontecerá através da remuneração de R\$ 2.000,00 para a obra selecionada em cada categoria, assim como a entrada do trabalho vencedor ao acervo do MAC Paraná, observados os posteriores trâmites para formalizar o procedimento de incorporação. O pagamento será realizado até 31 de janeiro de 2024;

7.6. Os trabalhos premiados que passarão a fazer parte do acervo do MAC-PR, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações — internas e externas — em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do(a) autor(a), sem que caiba a percepção de qualquer valor financeiro.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os(as) artistas, cineastas e videomakers selecionados(as) ficam cientes de que imagens das obras selecionadas para o Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná poderão ser usadas pelo MAC Paraná e pela AAMAC para divulgação do evento;
- 8.2. Os portfólios dos(as) participantes selecionados(as) serão arquivados no Setor de Pesquisa e Documentação do MAC-PR, devidamente identificados;
- 8.3. Os portfólios dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) serão destruídos e apenas a lista de inscritos(as) será arquivada no Setor de Pesquisa e Documentação do MAC-PR;
- 8.4. A AAMAC e o MAC Paraná estão isentos de qualquer ônus relativo à violação de direito autoral;
- 8.5. A inscrição da obra implicará em aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o(a) proponente alegar desconhecimento. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste edital acarretará em automática eliminação da obra concorrente;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná e pelo Museu de Arte Contemporânea do Paraná;
- 8.7. Esclarecimentos e demais informações referentes ao edital poderão ser obtidas pelo e-mail [aamac.pr@gmail.com](mailto:aamac.pr@gmail.com) ou pelo e-mail [macparana.online@gmail.com](mailto:macparana.online@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00;

**Curitiba, 10 de outubro de 2023.**

Thais Fonseca Francoski  
Presidente da AAMAC